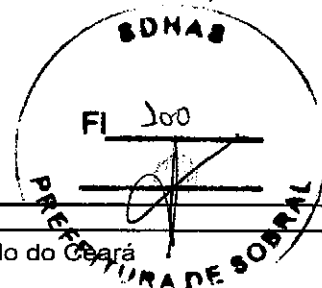




Ministério da Economia  
Secretaria de Governo Digital  
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração  
Secretaria do Desenvolvimento Econômico

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)



NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

Código da Natureza Jurídica

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

23201513551

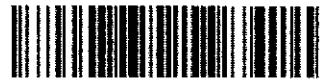
2062

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Ceará

Nome: **MSB COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA**  
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



CEP2000236981

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
		2247	1	ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL
		2211	1	ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO

**FORTALEZA**  
Local

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Telefone de Contato: \_\_\_\_\_

**4 Novembro 2020**  
Data

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

NÃO \_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

NÃO \_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Presidente da \_\_\_\_\_ Turma

OBSERVAÇÕES

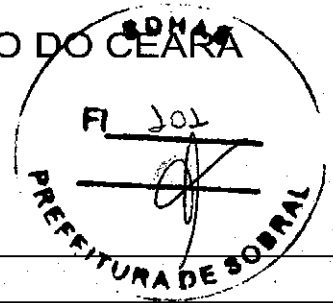


Junta Comercial do Estado do Ceará  
Certifico registro sob o nº 5481745 em 06/11/2020 da Empresa MSB COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA, Nire 23201513551 e protocolo 201517825 - 05/11/2020. Autenticação: 1A4C4852B1D1946175E9B1D1E5924F8A22753. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 20/151.782-5 e o código de segurança MQzP Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/11/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital



## Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/151.782-5	CEP2000236981	04/11/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
315.476.133-00	LEONARDO MOREIRA RAMOS DE VASCONCELOS
440.908.113-68	MARIA DO SOCORRO BEZERRA DE VASCONCELOS

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ





**MSB COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**  
**3º. ADITIVO AO CONTRATO SOCIAL**  
CNPJ (MF) 05.696.303/0001-04 NIRE 23.201.513.551

- (i) **Leonardo Moreira Ramos de Vasconcelos**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido na cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, em 05/03/1967, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 93002437058 SSP/CE, inscrito no CPF sob o nº 315.476.133-00, residente e domiciliado à Rua Republica do Líbano, nº 1390, Apto. 1602, Meireles, Fortaleza/CE, CEP 60.160-140.
- (ii) **Maria do Socorro Bezerra de Vasconcelos**, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, nascida na cidade de São Benedito, Estado do Ceará, em 20/01/1973, empresária, portadora da Cédula de Identidade nº 8911002027662 SSP/CE, inscrita no CPF sob o nº 440.908.113-68, residente e domiciliada à Rua Republica do Líbano, nº 1390, Apto. 1602, Meireles, Fortaleza/CE, CEP 60.160-140,

únicos componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob a denominação de "**MSB COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**", estabelecida na Rua Coronel Jucá, nº 523 Loja 01, Aldeota, Fortaleza, Ceará, CEP 60.170-288, inscrita no CNPJ sob o nº. 05.696.303/0001-04, com contrato social arquivado na JUCEC sob o NIRE 23.201.513.551, resolvem alterar pela 3ª. (terceira) vez o referido contrato mediante as seguintes cláusulas e condições:

**1ª. Alteração de Endereço da Sede**

A sociedade, por este ato, altera seu endereço que funcionava na Rua Coronel Jucá, nº 523 Loja 01, Aldeota, Fortaleza, Ceará, CEP 60.170-288 para **Rua Coronel Jucá, nº 523 Loja 02, Aldeota, Fortaleza, Ceará, CEP 60.170-288.**

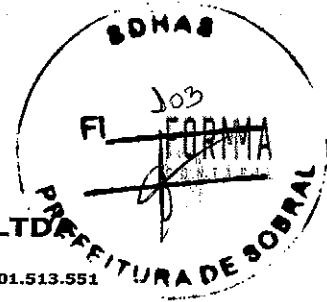
**2ª. Aumento de Capital social**

Aumenta proporcionalmente a participação de cada sócio, neste ato, o seu capital social de R\$ 90.001,00 (noventa mil e um real) para R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), mediante subscrição de 259.999 (duzentas e cinquenta e nove mil, novecentas e noventa e nove) quotas de capital no valor de R\$ 1,00 (hum) real cada uma, totalizando R\$ 259.999,00 (duzentos e cinquenta e nove mil, novecentos e noventa e nove reais) provenientes da conta "Lucros Acumulados".

**3ª. Composição do Capital Social**

Em face da operação acima o capital social fica em R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais) divididos em 350.000 (trezentos e cinquenta mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada, já





**MSB COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**  
**3º. ADITIVO AO CONTRATO SOCIAL**  
CNPJ (MF) 05.696.303/0001-04 NIRE 23.201.513.551

totalmente subscritas e integralizadas pelos sócios, em moeda corrente nacional, da seguinte forma:

Nome	Quotas	%	Valor (R\$)
Maria do Socorro Bezerra de Vasconcelos	349.965	99,99%	349.965,00
Leonardo Moreira Ramos de Vasconcelos	35	0,01%	35,00
<b>Total</b>	<b>350.000</b>	<b>100%</b>	<b>350.000,00</b>

#### 4ª. Alteração de Objetos social

A partir deste ato, o objeto social passa ser:

- ✓ Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico;
- ✓ Comércio atacadista de peças e acessórios para aparelhos de uso doméstico e pessoal, elétricos e eletrônicos;
- ✓ Comércio atacadista de instrumentos e matérias para uso médico cirúrgico, hospitalar e de laboratórios;
- ✓ Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia;
- ✓ Comércio atacadista de produtos odontológicos;
- ✓ Comércio atacadista de artigos de escritórios e de papelaria;
- ✓ Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar;
- ✓ Comércio atacadista de bicicletas, triciclos e outros veículos recreativos;
- ✓ Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria;
- ✓ Comércio atacadista de artigos para habitação de vidro, cristal, porcelana, borracha, plástico, metal, madeira, vime, bambu e outros similares – painéis, louças, garrafas térmicas, escadas domésticas, escovas, vassouras, cabides, etc;
- ✓ Comércio atacadista de produtos da extração mineral, exceto combustíveis;
- ✓ Comércio atacadista de ferragens e ferramentas;
- ✓ Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos de solo;
- ✓ Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário;
- ✓ Comércio atacadista de equipamentos de informática;
- ✓ Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar, parte e peças;
- ✓ Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal. Reparação e manutenção de equipamentos eletrônicos de uso pessoal e doméstico. Manutenção e reparação de





**MSB COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**  
**3º. ADITIVO AO CONTRATO SOCIAL**  
CNPJ (MF) 05.696.303/0001-04 NIRE 23.201.513.551

- máquinas de escrever, calcular e de outros equipamentos não eletrônicos para escritório;
- ✓ Reparação e manutenção de computadores e periféricos;
  - ✓ Comércio atacadista de fibras têxteis não beneficiadas, látex natural e borracha;
  - ✓ Comércio atacadista de fios e fibras beneficiados;
  - ✓ Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para usos técnico e profissional, máquinas e equipamentos para escritório, exceto informáticos, instrumentos e equipamentos de medida;
  - ✓ Comércio atacadista de equipamentos de precisão e balança;
  - ✓ Comércio atacadista de rações para animais;
  - ✓ Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial parte e peças;
  - ✓ Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplanagem mineração e construção partes e peças;
  - ✓ Comércio atacadista roupas para uso profissional e segurança pessoal, inclusive acessório;
  - ✓ Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos;
  - ✓ Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração;
  - ✓ Manutenção e reparação de máquinas de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial;
  - ✓ Comércio atacadista de leites e laticínios;
  - ✓ Comércio atacadista de água mineral;
  - ✓ Comércio atacadista de pães, bolos e biscoitos;
  - ✓ Comércio atacadista de massas alimentícias;
  - ✓ Comércio atacadista de tecidos;
  - ✓ Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho;
  - ✓ Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança no trabalho;
  - ✓ Comércio atacadista de calçados;
  - ✓ Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente;
  - ✓ Comércio atacadista de brindes, couro curtido, peças e acessórios para aparelhos eletrodomésticos e eletrônicos, exceto para escritório, telefonia e informática;
  - ✓ Comércio atacadista de alarmes eletrônicos – uso industrial (exceto veículos);
  - ✓ Comércio atacadista de ar condicionado, condicionadores de ar para uso comercial;
  - ✓ Comércio atacadista de bebedouros não residenciais;
  - ✓ Comércio atacadista de calibradores de pneus;



**MSB COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**  
**3º. ADITIVO AO CONTRATO SOCIAL**  
CNPJ (MF) 05.696.303/0001-04 NIRE 23.201.513.551



- ✓ Comércio atacadista de embarcações – inclusive esporte e lazer;
- ✓ Comércio atacadista de equipamentos de ginástica e condicionamento físico, partes e peças;
- ✓ Comércio atacadista de material esportivo;
- ✓ Comércio atacadista de Instrumentos e materiais musicais;
- ✓ Comércio atacadista de placas e equipamentos para sinalização;
- ✓ Comércio atacadista de complementos e suplementos alimentícios;
- ✓ Comércio atacadista de equipamentos de gravação recepção e produção de som e imagem;
- ✓ Comercio Atacadista de Parquinhos, Equipamentos para Academia ao ar livre para praças públicas;
- ✓ Comércio Varejista de produtos alimentícios não especializados ou especializados em produtos naturais e dietéticos;
- ✓ Comércio Varejista de cosméticos, de perfumaria e higiene pessoal;
- ✓ Comércio Varejista de discos, CD's, DVD,s e fitas;
- ✓ Comércio Varejista de livros;
- ✓ Comércio Varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos;
- ✓ Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em não especializados;
- ✓ Aluguel de Móveis e Equipamentos de uso hospitalar e ortopédico,
- ✓ Corretores e agentes de seguros de planos de previdência complementar e de saúde.

Parágrafo único - No exercício de suas atividades não haverá trânsito de mercadoria e manutenção de estoque no local.

**5ª. Reforma e Consolidação do Contrato Social**

Resolvem os sócios, ainda, reformular completamente o contrato social, dando ao mesmo efeito de consolidação, sintetizando todas as alterações procedidas em seus aditivos anteriores neste instrumento, de forma a torná-lo apto a ser apresentado em qualquer local, inclusive em bancos e licitações, de acordo com a Lei 10.406/2002 (Código Civil Brasileiro), em vigor, mediante as seguintes cláusulas e condições:





**MSB COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA  
CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO**

*Peça integrante ao 3º. aditivo ao contrato social*

CNPJ (MF) 05.696.303/0001-04

NIRE 23.201.513.551

- (i) **Leonardo Moreira Ramos de Vasconcelos**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido na cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, em 05/03/1967, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 93002437058 SSP/CE, inscrito no CPF sob o nº 315.476.133-00, residente e domiciliado à Rua Republica do Líbano, nº 1390, Apto. 1602, Meireles, Fortaleza/CE, CEP 60.160-140 e
- (ii) **Maria do Socorro Bezerra de Vasconcelos**, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, nascida na cidade de São Benedito, Estado do Ceará, em 20/01/1973, empresária, portadora da Cédula de Identidade nº 8911002027662 SSP/CE, inscrita no CPF sob o nº 440.908.113-68, residente e domiciliada à Rua Republica do Líbano, nº 1390, Apto. 1602, Meireles, Fortaleza/CE, CEP 60.160-140,

únicos componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob a denominação de "**MSB COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**", estabelecida na Rua Coronel Jucá, nº 523 Loja 02, Aldeota, Fortaleza, Ceará, CEP 60.170-288, inscrita no CNPJ sob o nº. 05.696.303/0001-04, com contrato social arquivado na JUCEC sob o NIRE 23.201.513.551, resolvem transcrever o contrato social reformulado tendo em vista as alterações procedidas nas páginas anteriores, o que fazem mediante as cláusulas a seguir:

**Da Denominação Social**

Cláusula Primeira - A sociedade terá a denominação social de "**MSB COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**" e usará como Título de Estabelecimento (nome fantasia) "**MSB**".

**Do Objeto Social**

Cláusula Segunda - A Sociedade tem por objeto social:

- ✓ Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico;
- ✓ Comércio atacadista de peças e acessórios para aparelhos de uso doméstico e pessoal, elétricos e eletrônicos;
- ✓ Comércio atacadista de instrumentos e matérias para uso médico cirúrgico, hospitalar e de laboratórios;
- ✓ Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia;
- ✓ Comércio atacadista de produtos odontológicos;
- ✓ Comércio atacadista de artigos de escritórios e de papelaria;
- ✓ Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar;





**MSB COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA  
CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO**

*Peça integrante ao 3º. aditivo ao contrato social*

CNPJ (MF) 05.696.303/0001-04

NIRE 23.201.513.551

- ✓ Comércio atacadista de bicicletas, triciclos e outros veículos recreativos;
- ✓ Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria;
- ✓ Comércio atacadista de artigos para habitação de vidro, cristal, porcelana, borracha, plástico, metal, madeira, vime, bambu e outros similares - painéis, louças, garrafas térmicas, escadas domésticas, escovas, vassouras, cabides, etc;
- ✓ Comércio atacadista de produtos da extração mineral, exceto combustíveis;
- ✓ Comércio atacadista de ferragens e ferramentas;
- ✓ Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos de solo;
- ✓ Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário;
- ✓ Comércio atacadista de equipamentos de informática;
- ✓ Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar, parte e peças;
- ✓ Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal. Reparação e manutenção de equipamentos eletrônicos de uso pessoal e doméstico. Manutenção e reparação de máquinas de escrever, calcular e de outros equipamentos não eletrônicos para escritório;
- ✓ Reparação e manutenção de computadores e periféricos;
- ✓ Comércio atacadista de fibras têxteis não beneficiadas, látex natural e borracha;
- ✓ Comércio atacadista de fios e fibras beneficiados;
- ✓ Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para usos técnico e profissional, máquinas e equipamentos para escritório, exceto informáticos, instrumentos e equipamentos de medida;
- ✓ Comércio atacadista de equipamentos de precisão e balança;
- ✓ Comércio atacadista de rações para animais;
- ✓ Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial parte e peças;
- ✓ Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplanagem mineração e construção partes e peças;
- ✓ Comércio atacadista roupas para uso profissional e segurança pessoal, inclusive acessório;
- ✓ Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos;
- ✓ Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração;







**MSB COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**  
**CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO**

*Peça integrante ao 3º. aditivo ao contrato social*

CNPJ (MF) 05.696.303/0001-04

NIRE 23.201.513.551

- ✓ Manutenção e reparação de máquinas de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial;
- ✓ Comércio atacadista de leites e laticínios;
- ✓ Comércio atacadista de água mineral;
- ✓ Comércio atacadista de pães, bolos e biscoitos;
- ✓ Comércio atacadista de massas alimentícias;
- ✓ Comércio atacadista de tecidos;
- ✓ Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho;
- ✓ Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança no trabalho;
- ✓ Comércio atacadista de calçados;
- ✓ Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente;
- ✓ Comércio atacadista de brindes, couro curtido, peças e acessórios para aparelhos eletrodomésticos e eletrônicos, exceto para escritório, telefonia e informática;
- ✓ Comércio atacadista de alarmes eletrônicos – uso industrial (exceto veículos);
- ✓ Comércio atacadista de ar condicionado, condicionadores de ar para uso comercial;
- ✓ Comércio atacadista de bebedouros não residenciais;
- ✓ Comércio atacadista de calibradores de pneus;
- ✓ Comércio atacadista de embarcações – inclusive esporte e lazer;
- ✓ Comércio atacadista de equipamentos de ginástica e condicionamento físico, partes e peças;
- ✓ Comércio atacadista de material esportivo;
- ✓ Comércio atacadista de Instrumentos e materiais musicais;
- ✓ Comércio atacadista de placas e equipamentos para sinalização;
- ✓ Comércio atacadista de complementos e suplementos alimentícios;
- ✓ Comércio atacadista de equipamentos de gravação recepção e produção de som e imagem;
- ✓ Comercio Atacadista de Parquinhos, Equipamentos para Academia ao ar livre para praças públicas;
- ✓ Comércio Varejista de produtos alimentícios não especializados ou especializados em produtos naturais e dietéticos;
- ✓ Comércio Varejista de cosméticos, de perfumaria e higiene pessoal;
- ✓ Comércio Varejista de discos, CD's, DVD,s e fitas;
- ✓ Comércio Varejista de livros;
- ✓ Comércio Varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos;
- ✓ Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em não especializados;





**MSB COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA  
CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO**

*Peça integrante ao 3º. aditivo ao contrato social*

CNPJ (MF) 05.696.303/0001-04

NIRE 23.201.513.551

- ✓ Aluguel de Móveis e Equipamentos de uso hospitalar e ortopédico,
- ✓ Corretores e agentes de seguros de planos de previdência complementar e de saúde.

Parágrafo único - No exercício de suas atividades não haverá trânsito de mercadoria e manutenção de estoque no local.

**Da Sede**

Cláusula Terceira - A sede social está situada na Rua Coronel Jucá, nº 523 loja 02, Aldeota, Fortaleza, Ceará, CEP 60.170-288.

Parágrafo Único - Mediante deliberação de sua administração, a Sociedade poderá instalar, extinguir ou realocar filiais e escritórios ou exercer suas atividades em qualquer parte do território nacional ou do exterior.

**Da Duração e Início**

Cláusula Quarta - O início das operações sociais, para todos os efeitos, foi em 02/06/2003 e seu prazo de duração é indeterminado.

**Do Capital Social e Cessão e Transferência de Quotas**

Cláusula Quinta - O Capital Social subscrito da sociedade é de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), divididas em 350.000 (trezentas e cinquenta mil) quotas de capital, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, já totalmente integralizadas, em moeda corrente nacional, estando assim distribuídos entre os sócios:

Nome	Quotas	%	Valor (R\$)
Maria do Socorro Bezerra de Vasconcelos	349.965	99,99%	349.965,00
Leonardo Moreira Ramos de Vasconcelos	35	0,01%	35,00
<b>Total</b>	<b>350.000</b>	<b>100%</b>	<b>350.000,00</b>

Parágrafo 1º - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, na forma do art.1.052 do CC 2002.

Parágrafo 2º - As quotas de capital da Sociedade são indivisíveis. Nos aumentos de capital da Sociedade, cada sócio terá preferência para subscrever as novas quotas na proporção do valor de sua participação no capital social da Sociedade, em até 30 (trinta) dias após a deliberação sobre o aumento de capital.

Parágrafo 3º - O sócio que pretender transferir suas quotas, seja a que título for, deverá informar por escrito aos demais, que terão o direito de preferência na proporção de sua participação no capital social, na aquisição das quotas ofertadas, em igualdade de preço e condições. O sócio que desejar exercer o direito de preferência, deverá exercitá-lo também mediante comunicação escrita e recepcionada pelo ofertante, no prazo





**MSB COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**  
**CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO**

*Peça integrante ao 3º. aditivo ao contrato social*

CNPJ (MF) 05.696.303/0001-04

NIRE 23.201.513.551

máximo de 30 (trinta) dias contados da data do recebimento da comunicação da oferta.

Parágrafo 4º - A regra do parágrafo anterior não se aplica a eventual transferência das quotas quando for feita para qualquer herdeiro dos sócios.

Parágrafo 5º - Observado o direito de preferência acima regulado, a eventual alienação ou transferência, a qualquer título, das quotas representativas do capital social da Sociedade, estará sujeita às regras dos parágrafos abaixo.

Parágrafo 6º - Na hipótese de qualquer sócio receber proposta de terceiro interessado em adquirir sua participação, deverá este sócio manter a aceitação da proposta sob condição suspensiva para que possa enviar previamente uma notificação aos outros sócios especificando obrigatoriamente: (i) a quantidade e o percentual que as quotas ofertadas representam em relação ao total do capital social da Sociedade; (ii) os termos, o preço e as demais condições, inclusive de pagamento; (iii) a qualificação completa do interessado, sua principal atividade; e (iv) cópia da oferta firme apresentada pelo interessado. Os demais sócios terão o prazo de 30 (trinta) dias após o recebimento da referida notificação para manifestarem, expressamente, o desejo de incluir na oferta, as suas respectivas quotas, total ou parcialmente.

Parágrafo 7º - Decorrido o prazo de 30 (trinta) dias de que trata o Parágrafo 6º acima, sem que qualquer dos sócios manifeste sua intenção de alienar suas quotas, o sócio que recebeu a oferta ficará livre para prosseguir com a alienação de suas quotas nos exatos termos da oferta recebida, desde que observado o direito de preferência previsto no presente Contrato Social. Caso o fechamento da alienação prevista nesta Cláusula Quinta não venha a ocorrer em no máximo 60 (sessenta) dias contados do envio da notificação enviada pelo sócio ofertante, nos termos acima, o procedimento constante do referido Parágrafo 6º acima deverá ser novamente seguido.

Parágrafo 8º - O valor por quota ofertado deverá valer para todas as quotas de emissão da Sociedade.

**Da Administração**

Cláusula Sexta - A sociedade será administrada pela pessoa sócia **Maria do Socorro Bezerra de Vasconcelos** já qualificada no preâmbulo deste Contrato, com poderes e atribuições de administradora, dispensada de caução, cabendo a ela, singularmente, a representação ativa e passiva da sociedade, em juízo ou fora dele, podendo ele, praticar todos os atos necessários à realização do objeto social.

Parágrafo 1º - É vedado ao administrador fazer uso da firma na prestação de garantia, fiança, aval ou qualquer outro título de favor, em negócios estranhos ao objeto social.





**MSB COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA  
CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO**

*Peça integrante ao 3º. aditivo ao contrato social*

CNPJ (MF) 05.696.303/0001-04

NIRE 23.201.513.551

Parágrafo 2º - Exclui-se da proibição estabelecida no parágrafo anterior, a prestação de fiança ou aval em favor de empresas controladas ou coligadas.

Parágrafo 3º - É vedado ao administrador onerar ou alienar bens imóveis da Sociedade, sem a expressa autorização de sócios representando a totalidade do capital social.

Parágrafo 4º - Os sócios e não sócios que exercerem a administração farão jus a um *pro labore* mensal, cujo valor será, de comum acordo, por eles fixado, até o dia 5 (cinco) do mês seguinte ao vencido.

Parágrafo 5º - A administração da Sociedade poderá ser exercida por pessoa física não sócia, devidamente nomeada pela totalidade dos sócios.

Parágrafo 6º - As procurações somente poderão ser outorgadas pelo Administrador, com fins específicos e detalhados, prazo determinado, não podendo ser concedido poderes irrevogáveis e irretroatáveis, e com obrigação de prestação de contas.

Parágrafo 7º - O administrador somente poderá ser destituído, com ou sem justa causa, por sócios representando a totalidade do capital social.

**Do Exercício Social**

Cláusula Sétima - O exercício social terá início em 1º de janeiro e término em 31 de dezembro de cada ano. Ao fim de cada exercício e a ele correspondente, será levantado o balanço patrimonial, o balanço de resultado econômico, inventário e demais demonstrações financeiras exigidas por lei, os quais deverão ser aprovados pelos sócios que representem 2/3 (dois terços) do capital social.

Parágrafo 1º - A Sociedade poderá, mediante deliberação dos sócios representando 2/3 (dois terços) do capital social, levantar balanços mensais, trimestrais ou semestrais e distribuir os lucros neles evidenciados.

Parágrafo 2º - Os lucros líquidos anualmente obtidos terão a aplicação que lhes for determinada pelos sócios representantes de 2/3 (dois terços) do capital social.

Parágrafo 3º - Os lucros poderão ser distribuídos de forma desproporcional à participação de cada sócio no capital social, por deliberação de sócios representando a totalidade do capital social, aprovada em Reunião de Sócios, não podendo, entretanto, qualquer dos sócios ser excluído da participação na referida distribuição.

Parágrafo 4º - Os prejuízos, se houver, serão suportados pelos sócios na proporção de suas participações no capital social.

**Da Aprovação de Contas**

Cláusula Oitava - Nos quatro primeiros meses seguintes ao término de cada exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas do exercício e designarão ou substituirão administrador(es) quando for o caso.





**MSB COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA  
CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO**

*Peça integrante ao 3º. aditivo ao contrato social*  
CNPJ (MF) 05.696.303/0001-04 NIRE 23.201.513.551

**Do Falecimento de Sócio e Outros Impedimentos**

Cláusula Nona – O falecimento, exclusão, retirada, interdição, insolvência ou falência de sócios não acarretará a dissolução da Sociedade, que continuará com os demais sócios, assegurado aos herdeiros e legítimos sucessores, em caso de falecimento, o direito de ingressar na Sociedade, se assim o desejarem.

Parágrafo 1º- Os valores dos haveres serão apurados com base em valor de mercado da Sociedade, calculado de acordo com o método de fluxo de caixa descontado e deverão ser pagos em 12 (doze) parcelas, mensais, iguais e sucessivos, tendo a primeira com vencimento em 60 (sessenta) dias após a apuração realizada na forma do §1º desta Cláusula Nona, e as demais no mesmo dia dos meses subsequentes, corrigidas monetariamente pela variação positiva do IGP-M/FGV (Índice Geral de Preços de Mercado da Fundação Getúlio Vargas) a partir do pagamento da primeira parcela. Na inexistência do IGP-M/FGV será aplicado aquele índice que o substituirá. Na ausência de índice substituto ao IGP-M/FGV, será eleito outro índice, de comum acordo entre os sócios.

Parágrafo 2º - Os haveres deverão ser calculados e apurados no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, contando a partir do evento.

**Da Dissolução**

Cláusula Décima – A Sociedade somente se dissolverá nos casos previstos em lei ou por deliberação dos sócios, aos quais caberá a nomeação do liquidante dentre pessoas físicas ou jurídicas de ilibada reputação, domiciliados no Brasil.

**Da Exclusão de Sócio**

Cláusula Décima Primeira – Os sócios poderão deliberar a respeito da exclusão de qualquer sócio, por decisão de sócios representando, pelo menos, 3/4 (três quartos) do capital social, excluídas deste cômputo as quotas do sócio objeto de deliberação, em sede de reunião de sócios especialmente convocada para este fim. Somente poderá ser convocada reunião de sócios com o objetivo de deliberar a respeito da exclusão de sócio se devidamente motivada (i) por justa causa, ou (ii) por incapacidade superveniente e permanente do sócio.

Parágrafo 1º - Configuram justa causa para os fins de exclusão de sócios os seguintes eventos, sem prejuízo de outros atos de inegável gravidade que possam ser praticados pelos sócios: (i) uso indevido da firma ou razão social; (ii) inobservância das deliberações da Sociedade; (iii) concorrência desleal à Sociedade e (iv) falta de exaço no cumprimento dos deveres de sócio.





**MSB COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA  
CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO**

*Peça integrante ao 3º. aditivo ao contrato social*  
CNPJ (MF) 05.696.303/0001-04 NIRE 23.201.513.551

Parágrafo 2º - A exclusão será determinada em reunião especialmente convocada para esse fim, ciente o acusado em tempo hábil, para permitir seu comparecimento e exercício do seu direito de defesa.

Parágrafo 3º - Na hipótese de exclusão, os haveres dos sócios excluídos serão apurados e pagos na forma prevista da Cláusula Nona acima.

**Das Deliberações Sociais**

Cláusula Décima Segunda – Nos termos do disposto no artigo 1076, I da Lei nº 10.406/02, as seguintes matérias deverão ser aprovadas por sócios representando, no mínimo, 3/4 (três quartos) das quotas do capital social da Sociedade, a saber: (i) incorporação, cisão, fusão e a dissolução da Sociedade, ou a cessação do estado de liquidação; e (ii) transformação da Sociedade em outro tipo societário. Os instrumentos de alteração do Contrato Social da Sociedade deverão ser assinados por sócios representando no mínimo 3/4 (três quartos) das quotas do capital social da Sociedade e também, serem levados a registro perante a Junta Comercial competente.

**Das Normas Contratuais Omissas**

Cláusula Décima Terceira – Os casos omissos do presente contrato serão resolvidos pela aplicação dos dispositivos do Código Civil Brasileiro (Lei 10.406/02) e, supletivamente pela Lei das Sociedades Anônimas (Lei 6.404/76) e sem prejuízo de legislações supervenientes e que venham a tratar da matéria.

**Da Declaração de Desimpedimento**

Cláusula Décima Quarta – A administradora declara, sob as penas da Lei, que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por Lei especial, ou em virtude condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela a pena que vede ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra norma de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.





**MSB COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA  
CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO**

*Peça integrante ao 3º. aditivo ao contrato social*  
CNPJ (MF) 05.696.303/0001-04 NIRE 23.201.513.551

**Do Foro**

Cláusula Décima Quinta - As partes elegem o foro da Cidade de Fortaleza, no Estado do Ceará, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que o seja, para dirimir as questões oriundas deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, fizeram digitar este instrumento em 01 (uma) via, o qual depois de firmado pelos contratantes e será arquivado na Junta Comercial competente para que produza os necessários efeitos legais.

Fortaleza, Ceará, 21 de outubro de 2020.

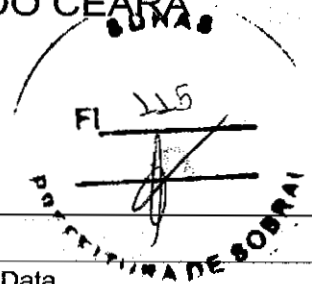
Maria do Socorro Bezerra de Vasconcelos  
Sócia Administradora

Leonardo Moreira Ramos de Vasconcelos  
Sócio





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ  
Registro Digital



Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/151.782-5	CEP2000236981	04/11/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
315.476.133-00	LEONARDO MOREIRA RAMOS DE VASCONCELOS
440.908.113-68	MARIA DO SOCORRO BEZERRA DE VASCONCELOS

Junta Comercial do Estado do Ceará







## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa MSB COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA , de NIRE 2320151355-1 e protocolado sob o número 20/151.782-5 em 05/11/2020, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 5481745, em 06/11/2020. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Maria José Cysne Linhares.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Lenira Cardoso de Alencar Seraine. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

### Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
440.908.113-68	MARIA DO SOCORRO BEZERRA DE VASCONCELOS
315.476.133-00	LEONARDO MOREIRA RAMOS DE VASCONCELOS

### Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
440.908.113-68	MARIA DO SOCORRO BEZERRA DE VASCONCELOS
315.476.133-00	LEONARDO MOREIRA RAMOS DE VASCONCELOS

Fortaleza, Sexta-feira, 06 de Novembro de 2020



Documento assinado eletronicamente por Maria José Cysne Linhares, Servidor(a) Público(a), em 06/11/2020, às 13:37 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucec informando o número do protocolo 20/151.782-5.



①



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ  
Registro Digital



O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
236.117.073-68	LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE

Junta Comercial do Estado do Ceará

Fortaleza. Sexta-feira, 06 de Novembro de 2020



COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL



## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, provida atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>05.696.303/0001-04</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>11/06/2003</b>
NOME EMPRESARIAL <b>MSB COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>MSB</b>		PORTE <b>EPP</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>33.14-7-07 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial</b> <b>33.14-7-09 - Manutenção e reparação de máquinas de escrever, calcular e de outros equipamentos não-eletrônicos para escritório</b> <b>43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração</b> <b>46.19-2-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado</b> <b>46.23-1-09 - Comércio atacadista de alimentos para animais</b> <b>46.23-1-99 - Comércio atacadista de matérias-primas agrícolas não especificadas anteriormente</b> <b>46.31-1-00 - Comércio atacadista de leite e laticínios</b> <b>46.35-4-01 - Comércio atacadista de água mineral</b> <b>46.37-1-04 - Comércio atacadista de pães, bolos, biscoitos e similares</b> <b>46.37-1-05 - Comércio atacadista de massas alimentícias</b> <b>46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente</b> <b>46.41-9-01 - Comércio atacadista de tecidos</b> <b>46.41-9-02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho</b> <b>46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho</b> <b>46.43-5-01 - Comércio atacadista de calçados</b> <b>46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios</b> <b>46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia</b> <b>46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos</b> <b>46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria</b> <b>46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>		
LOGRADOURO <b>R CORONEL JUCA</b>	NÚMERO <b>523</b>	COMPLEMENTO <b>LOJA 02</b>
CEP <b>60.170-288</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>ALDEOTA</b>	MUNICÍPIO <b>FORTALEZA</b>
UF <b>CE</b>		
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**



NUMERO DE INSCRIÇÃO  
**05.696.303/0001-04**  
 MATRIZ

**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL**

DATA DE ABERTURA  
**11/08/2003**

NOME EMPRESARIAL  
**MSB COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA**

**CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS**

46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico  
 46.49-4-03 - Comércio atacadista de bicicletas, triciclos e outros veículos recreativos  
 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria  
 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar  
 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente  
 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática  
 46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças  
 46.63-0-00 - Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças  
 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças  
 46.65-6-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças  
 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças  
 46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas  
 46.83-4-00 - Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo  
 46.89-3-01 - Comércio atacadista de produtos da extração mineral, exceto combustíveis  
 46.89-3-02 - Comércio atacadista de fios e fibras beneficiados  
 46.89-3-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente  
 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente  
 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros  
 47.62-8-00 - Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas  
 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal

**CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA**

**206-2 - Sociedade Empresária Limitada**

LOGRADOURO  
**R CORONEL JUCA**

NUMERO  
**523**

COMPLEMENTO  
**LOJA 02**

CEP  
**60.170-288**

BAIRRO/DISTRITO  
**ALDEOTA**

MUNICIPIO  
**FORTALEZA**

UF  
**CE**

ENDEREÇO ELETRÔNICO

TELEFONE  
**(85) 3252-6566**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)  
 \*\*\*\*\*

SITUAÇÃO CADASTRAL  
**ATIVA**

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL  
**13/11/2004**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL  
 \*\*\*\*\*

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL  
 \*\*\*\*\*

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **05/05/2021** às **16:37:10** (data e hora de Brasília).

Página: 2/3



		<b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b>	
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
<b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>		FI 120	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>05.696.303/0001-04</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA <b>13/06/2003</b>
NOME EMPRESARIAL <b>MSB COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos</b> <b>66.22-3-00 - Corretores e agentes de seguros, de planos de previdência complementar e de saúde</b> <b>77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador</b> <b>95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>			
LOGRADOURO <b>R CORONEL JUCA</b>	NÚMERO <b>523</b>	COMPLEMENTO <b>LOJA 02</b>	
CEP <b>60.170-288</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>ALDEOTA</b>	MUNICÍPIO <b>FORTALEZA</b>	UF <b>CE</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE <b>(85) 3252-6566</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>13/11/2004</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **05/05/2021** às **16:37:10** (data e hora de Brasília).

Página: 3/3

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).



COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL





**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE TRIBUTOS MUNICIPAIS**

Certidão Nº 2021/107553 ✓

**CPF/CNPJ:** 05.696.303/0001-04

**Nome ou Razão Social:** MSB COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA

**Endereço:** R CEL JUCA 523 LOJA\_02 ALDEOTA CEP 60170-288

Certificamos, para fins de comprovação perante terceiros, que a pessoa acima identificada, até a presente data, não possui débitos de natureza tributária para com o Município de Fortaleza, ressalvado, porém, à Secretaria Municipal das Finanças, o direito de cobrar e inscrever, a qualquer tempo, quaisquer dívidas em seu nome na forma da legislação vigente.

**Fortaleza, 20 de Maio de 2021 (09:42:09)**

Certidão expedida gratuitamente com base no decreto 13.716, de 22 de dezembro de 2015.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço eletrônico da Secretaria Municipal das Finanças - SEFIN em [www.sefin.fortaleza.ce.gov.br](http://www.sefin.fortaleza.ce.gov.br).

**Válida até 17/10/2021** ✓

**Certidão com prazo prorrogado conforme Art. 1º, inciso II, do decreto No 14.953, de 24 de março de 2021.**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





**VALIDAÇÃO DE CERTIDÃO**

Certidão Nº 2021/107553

**CPF/CNPJ:** 05.696.303/0001-04

**Data da Emissão:** 20/05/2021

**Hora da Emissão:** 09:42:09

A **Certidão Negativa de Débitos de Tributos Municipais** acima especificada foi emitida pelo sistema de informações da Secretaria Municipal das Finanças de Fortaleza e é válida até **17/10/2021**.

**Certidão com prazo prorrogado conforme Art. 1º, inciso II, do decreto No 14.953, de 24 de março de 2021.**

**Fortaleza, 9 de Junho de 2021 (11:47:06)**







**GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ  
Procuradoria Geral do Estado**

**Certificado de Regularidade de Débitos Estaduais  
Nº 202100305330**

Emitida para os efeitos da Instrução Normativa 07/2006 de 27/03/2006

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE
<b>Inscrição Estadual:</b> 06.679.804-3
<b>CNPJ / CPF:</b> 05.696.303/0001-04
<b>RAZÃO SOCIAL / NOME:</b> MSB COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA - EPP

Certificamos que, revendo os Registros da Dívida Ativa do Estado, verificamos existir débito inscrito em nome do contribuinte acima especificado, estando referido débito (NÃO TRIBUTÁRIOS), CONSUBSTANCIADOS NAS CDA'S NºS 2019.95001331-0 E 2020.95000565-3, PARCELADOS E EM DIA, ATRAVÉS DO PARCELAMENTO DE SEQUENCIAL Nº 202000001472, pelo que expedimos o presente Certificado, com os mesmos efeitos da Certidão Negativa de Débitos Estaduais de conformidade com o disposto no art. 206 da Lei nº 5.172 de 25 de outubro de 1966 do Código Tributário Nacional-CTN.

EMITIDO VIA INTRANET EM 14-09-2021 às 13:05:07  
VÁLIDO ATÉ 13-11-2021

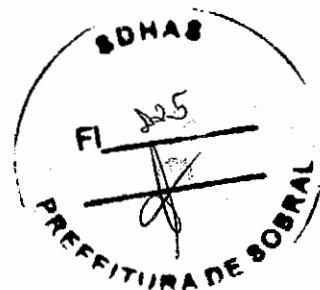
\*\*\*

*Francisco das Chagas Campos Neto*  
Francisco das Chagas Campos Neto  
CPF: 013.054.113-31  
CONFIRMA AUTENTICIDADE

*Camila Silveira Leitão*  
Camila Silveira Leitão  
CPF: 013.978.353-97  
CONFERE COM A ORIGINAL 14/09/2021 13:06



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: MSB COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA**  
**CNPJ: 05.696.303/0001-04**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:04:40 do dia 19/07/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 15/01/2022. ✓

Código de controle da certidão: **4E72.0DF1.76CD.FC11** ✓

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



# Confirmação da Autenticidade de Certidões



## Resultado da Confirmação de Autenticidade de Certidão

CNPJ: 05.696.303/0001-04

Código de Controle: 4E72.0DF1.76CD.F011 ✓

Data da Emissão: 19/07/2021

Hora da Emissão: 09:04:40

Tipo Certidão: Positiva com Efeitos de Negativa

Certidão Positiva com Efeitos de Negativa emitida em 19/07/2021, com validade até 15/01/2022.

[Página Anterior \(/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Voltar\)](#)

[Nova consulta \(/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Confirmar\)](#)

[Voltar](#)[Imprimir](#)

**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 05.696.303/0001-04

**Razão Social:** MSB COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA EPP

**Endereço:** R CORONEL JUCA 523 LOJA 02 / ALDEOTA / FORTALEZA / CE / 60170-288

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 18/08/2021 a 16/09/2021 ✓

**Certificação Número:** 2021081801492069407981

Informação obtida em 25/08/2021 10:23:39

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

# Histórico do Empregador

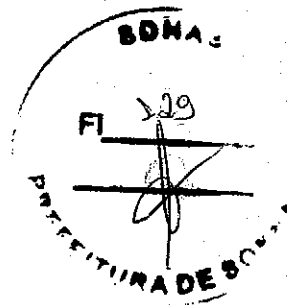
Dúvidas mais frequentes  INÍCIO | V

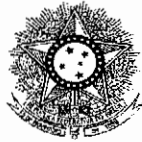
O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 05.696.303/0001-04

Razão social: MSB COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA EPP

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
30/07/2021	30/07/2021 a 28/08/2021	2021073001394943899101
12/04/2021	12/04/2021 a 09/08/2021	2021041201373214948842
24/03/2021	24/03/2021 a 22/04/2021	2021032401425195697082
05/03/2021	05/03/2021 a 03/04/2021	2021030501535720645452
14/02/2021	14/02/2021 a 15/03/2021	2021021402055976030436
26/01/2021	26/01/2021 a 24/02/2021	2021012603153305500459
07/01/2021	07/01/2021 a 05/02/2021	2021010703274314384978
19/12/2020	19/12/2020 a 17/01/2021	2020121903051897451740
30/11/2020	30/11/2020 a 29/12/2020	2020113001433685510767
11/11/2020	11/11/2020 a 10/12/2020	2020111102532877227500
23/10/2020	23/10/2020 a 21/11/2020	2020102303092217939346
04/10/2020	04/10/2020 a 02/11/2020	2020100402375169835100
15/09/2020	15/09/2020 a 14/10/2020	2020091503460442493694
27/08/2020	27/08/2020 a 25/09/2020	2020082703102973762957
08/08/2020	08/08/2020 a 06/09/2020	2020080803020423585068
20/07/2020	20/07/2020 a 18/08/2020	2020072004262985235165
01/07/2020	01/07/2020 a 30/07/2020	2020070103412361341702
14/03/2020	14/03/2020 a 11/07/2020	2020031403114809626346
24/02/2020	24/02/2020 a 22/06/2020	2020022401395758746926
05/02/2020	05/02/2020 a 05/03/2020	2020020502522727406075
17/01/2020	17/01/2020 a 15/02/2020	2020011701570951771108
28/12/2019	28/12/2019 a 26/01/2020	2019122804425280949324
09/12/2019	09/12/2019 a 07/01/2020	2019120903174090905930
20/11/2019	20/11/2019 a 19/12/2019	2019112005041428758380
01/11/2019	01/11/2019 a 30/11/2019	2019110103390860851457
13/10/2019	13/10/2019 a 11/11/2019	2019101306210119874585
24/09/2019	24/09/2019 a 23/10/2019	2019092403213064228795
05/09/2019	05/09/2019 a 04/10/2019	2019090503332884055735





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO



### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MSB COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 05.696.303/0001-04  
Certidão nº: 16118574/2021  
Expedição: 20/05/2021, às 09:17:42  
Validade: 15/11/2021, - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MSB COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **05.696.303/0001-04**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

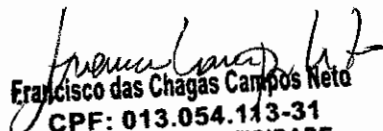
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

  
Francisco das Chagas Campos Neto  
CPF: 013.054.113-31  
CONFIRMA AUTENTICIDADE

Ⓟ



À  
Secretaria dos Direitos Humanos, Habitação e Assistência Social da Prefeitura de Sobral  
Setor de Compras / Contratos

**DECLARAÇÃO - QUE NÃO EMPREGA MENOR**  
**Ref. Adesão de Ata de Registro de Preços**

A **MSB COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA EPP**, DECLARA, para os devidos fins que, em cumprimento ao estabelecido na Lei Federal nº 9.854, de 27/10/1999, publicada no DOU de 28/10/1999, e ao inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal, não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem emprega menores de 16 (dezesesseis) anos em trabalho algum, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

Pelo que, por ser a expressão da verdade, firma a presente, sob as penas da Lei.

Fortaleza (CE), 09 de junho de 2021.

MARIA DO SOCORRO  
BEZERRA DE  
VASCONCELOS:44090811368

Assinado de forma digital por  
MARIA DO SOCORRO BEZERRA DE  
VASCONCELOS:44090811368  
Dados: 2021.06.09 11:34:06 -03'00'

Maria do Socorro B. de Vasconcelos  
Sócia-Gerente

**MSB COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES EPP**  
Rua Coronel Jucá, 523, loja 02 - Aldeota - CEP 60170-288 - Fortaleza - CE  
CNPJ/MF: 05.696.303/0001-04 - IE: 06.679.804-3  
Tel.: (85) 3264-3385 / 9.9683.1616 - e-mail: msbllicitacoes@outlook.com



**RELATÓRIO 1**



Versão do software : 2.6.2  
Nome : Verificador de Conformidade  
Arquivo Fonte : Declaração dos menores - MSB - ref. Carona Macacao Assinado.pdf  
Data de verificação : 11/08/2021 09:04:10 BRT  
Fonte da data : Offline



## ASSINATURAS

### Assinante

Assinante : CN=MARIA DO SOCORRO BEZERRA DE VASCONCELOS:44090811368, OU=VIDEOCONFERENCIA, OU=31827077000163, OU=EM BRANCO, OU=RFB e-CPF A3, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR

Status da assinatura : Aprovado

Caminho de certificação : Aprovado

Estrutura : De acordo.

Cifra assimétrica : Aprovada.

Resumo criptográfico : Correto.

Atributos obrigatórios : Aprovados.

### Certificados utilizados

#### Certificado

Buscado : Offline

Assinatura : Aprovada

Entidade : CN=MARIA DO SOCORRO BEZERRA DE VASCONCELOS:44090811368, OU=VIDEOCONFERENCIA, OU=31827077000163, OU=EM BRANCO, OU=RFB e-CPF A3, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR

Emissor : CN=AC Instituto Fenaçon RFB G3, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR

Data de emissão : 13/05/2021 15:50:05 BRT

Aprovado até : 12/05/2024 15:50:05 BRT

#### Certificado

Buscado : Offline

Assinatura : Aprovada

Entidade : CN=AC Instituto Fenaçon RFB G3, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR

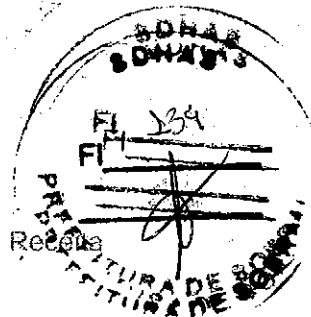
Emissor : CN=AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4, OU=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, O=ICP-Brasil, C=BR

Data de emissão : 19/12/2016 14:29:42 BRT

Aprovado até : 20/02/2029 14:29:42 BRT

LCR





Emissor : CN=AC Instituto Fenacon RFB G3, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR  
Buscado : Offline  
Assinatura : Aprovada  
Data de publicação : 11/08/2021 08:56:01 BRT  
Próxima atualização : 11/08/2021 09:56:01 BRT

#### Certificado

Buscado : Offline  
Assinatura : Aprovada  
Entidade : CN=AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4, OU=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, O=ICP-Brasil, C=BR  
Emissor : CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, OU=Instituto Nacional de Tecnologia da Informacao - ITI, O=ICP-Brasil, C=BR  
Data de emissão : 20/07/2016 10:32:04 BRT  
Aprovado até : 02/03/2029 09:00:04 BRT

#### LCR

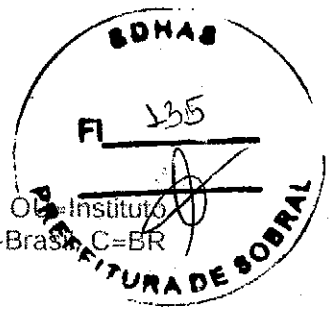
Emissor : CN=AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4, OU=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, O=ICP-Brasil, C=BR  
Buscado : Offline  
Assinatura : Aprovada  
Data de publicação : 04/06/2021 10:36:00 BRT  
Próxima atualização : 02/09/2021 10:36:00 BRT

#### Certificado

Buscado : Offline  
Assinatura : Aprovada  
Entidade : CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, OU=Instituto Nacional de Tecnologia da Informacao - ITI, O=ICP-Brasil, C=BR  
Emissor : CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, OU=Instituto Nacional de Tecnologia da Informacao - ITI, O=ICP-Brasil, C=BR  
Data de emissão : 02/03/2016 10:01:38 BRT  
Aprovado até : 02/03/2029 20:59:38 BRT

#### LCR





Emissor : CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, O=Instituto  
Nacional de Tecnologia da Informacao - ITI, O=ICP-Brasil, C=BR  
Buscado : Offline  
Assinatura : Aprovada  
Data de publicação : 02/06/2021 10:20:46 BRT  
Próxima atualização : 31/08/2021 10:20:46 BRT

**Atributos Obrigatórios**

Nome do atributo : IdContentType  
Corretude : Aprovado  
Nome do atributo : IdMessageDigest  
Corretude : Aprovado

**Atributos Opcionais**

Nome do atributo : RevocationInfoArchival  
Resultado da verificação : Não verificado